

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



Portaria GPME nº 035/2016

Esperantina, 11 de março de 2016

Dispõe sobre a incorporação de carga horária suplementar em conformidade com a Lei nº 1.184/2012.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido incorporação definitiva de **carga horária suplementar** (20 horas) em conformidade com a Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012, aos professores descritos na relação anexa que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

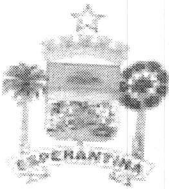
Cientifique - se

e

Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



RELAÇÃO DE PROFESSORES

Ord.	Matricula	Nome	CPF
01	768	Marilene Lima Fernandes da Silva	004.353.243-81
02	683	Deusulina Maria da Costa	925.288.563-34
03	850	Ana Lucia Gomes Santiago	386.243.033-20
04	810	Gina Maria de Sousa Braga Rêgo	411.937.923-04
05	725	Raimundo Oliveira do Vale	853.855.223-68

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita